

ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.001.

Às **10:00 horas** do dia vinte e três de Janeiro de 2018 (**23/01/2018**), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Santo, Ceará, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, CEP 62.970-000, perante o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado através da Portaria Nº 004/2018, de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores: **Leonardo Souza de Freitas** (Pregoeiro Titular), **Francisco Wanderson de Oliveira Freitas** (Equipe de Apoio), **Livia Maia Xavier** (Equipe de Apoio) e **Maria Solange Vieira Guerra** (Equipe de Apoio Suplente), com competência para processar licitações na modalidade Pregão Presencial Nº **2018.01.08.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTROLADORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O Pregoeiro abriu a sessão às 10:00 horas, com o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes legais onde chegou-se ao seguinte resultado:

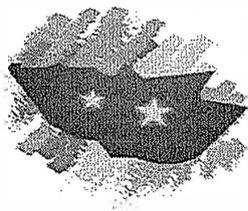
EMPRESA CREDENCIADA: 01 – JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.233.100/0001-60, neste ato representado pelo seu Senhor Marcelo Arruda Pinto, inscrito no CPF Nº 718.563.313-34 e RG Nº 94002040245 SSP-CE.

EMPRESA DESCREDENCIADA: 01 – MANEL TADEU SILVA GOMES ME, inscrita no CNPJ Nº 12.981.093/0001-61, neste ato representado pelo Senhor Manoel Tadeu Silva Gomes, inscrito no CPF Nº 822.183.153-00 e RG Nº 2002023013238 SSP-CE. Motivo: Verificou-se o objeto social da empresa em tela, oportunidade que ficou constatado que a mesma não possui as devidas credenciais para a prestação dos serviços elencados no Termo de Referência. Portanto o Pregoeiro descredenciou a licitante eliminando – a das fases seguintes do referido Pregão. Observou – se também que o licitante evadiu-se do local da sessão (de posse dos envelopes “Propostas de Preços” e Habilitação) sem assinar a FOLHA DE CREDENCIAMENTO. Dando seguimento, o Pregoeiro abriu o envelope “Proposta de Preços” e procedeu à análise do mesmo, aonde se chegou ao seguinte resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADA**. O Pregoeiro iniciou a fase de lances, apresentando os valores cotados inicialmente, conforme quadro a seguir:

MAPA DE LANCES

EMPRESAS	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP	P. VÁLIDA	R\$ 12.000,00	X	SEM LANCE	HABILITADO	R\$ 12.000,00

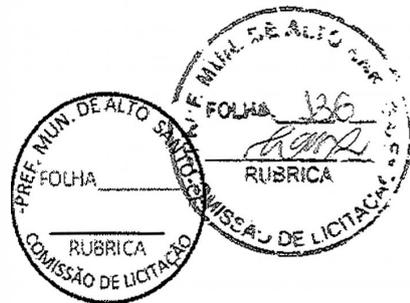
RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedor a empresa: **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP** no valor mensal de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Foi analisada a documentação da empresa que apresentou o menor valor e foi verificado que a mesma atendeu os requisitos de habilitação.



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



Em seguida, o Pregoeiro facultou a palavra ao licitante participante, ao tempo em que perguntou ao mesmo se gostaria de manifestar motivadamente intenção de interpor recurso sobre as deliberações da presente sessão. O representante legal desistiu do prazo recursal. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante vencedor e comunicou que o processo será encaminhado para autoridade competente para apreciação e análise, para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Souza de Freitas, lavrei o termo da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro, Equipe de Apoio e o licitante. Alto Santo - Ce, 23 de Janeiro de 2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:	ASSINATURAS:
LEONARDO SOUZA DE FREITAS Pregoeiro	
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS Equipe de Apoio	
MARIA SOLANGE VIEIRA GUERRA Equipe de Apoio Suplente	

EMPRESAS:	ASSINATURAS:
01 – JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP , inscrita no CNPJ N° 17.233.100/0001-60, neste ato representado pelo seu Senhor Marcelo Arruda Pinto, inscrito no CPF N° 718.563.313-34 e RG N° 94002040245 SSP-CE.	 Marcelo Arruda Pinto Representante Legal